



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 478 - CENTRO

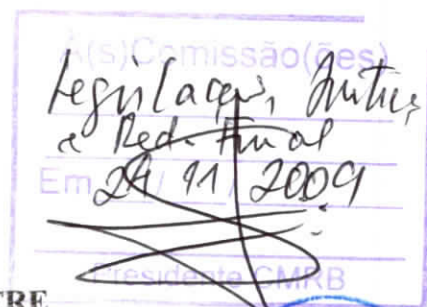


Decreto 17/09

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 24 de novembro de 2009 NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2009 AUTOR: Vereador Gabriel Forneck ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor JOÃO BATISTA MARTINIANO PEREIRA"	As Comissão Técnicas <i>Basilval</i> Setor Legislativo CMRB Em 24/11/09 A ADVOCACIA GERAL PPPS emitir parecer <i>01/12/2009</i> <i>ppps</i> Aprovado por unanimidade, em Redação Final. <i>09/12/09</i> <i>Jessé Santiago</i> Presidente da CMR Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamim Constant, 925 – Centro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2009

“Concede Título de Cidadão(a)
Riobranquense ao Senhor **JOÃO
BATISTA MARTINIANO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE,**

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor:

JOÃO BATISTA MARTINIANO

Art. 2º - Para que produza os efeitos legais segue o Curriculum Vitae do
beneficiário do título, com os dados pessoais e profissionais e dos relevantes serviços
prestados a comunidade Riobranquense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 24 de
Novembro de, 2009.


GABRIEL FORNECK
Vereador



JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Riobranquense ao Srº João Batista Martiniano, é membro fundador do grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre, nascido na Paraíba, atualmente trabalha na área de pesquisas de Agroenergia , com foco nas Oleaginosas de Cultivo para produção de biodiesel ,Vislumbra reconhecer o trabalho de um homem, reconhecidamente bem sucedido,nas diversas etapas de sua vida profissional. Consagrou-se por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passou. Sempre teve sua vida voltada ao trabalho onde, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas. Possui um importante Curriculum Vitae, o qual anexamos à presente justificativa. Por todo o exposto proponho aos colegas Vereadores de Rio Branco que façamos justiça aos dignificantes trabalhos que o Sr. João Batista Martiniano apresenta em Rio Branco, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo fazendo dele cidadão desta cidade.

CURRICULUM VITAE



Nome: João Batista Martiniano Pereira

Estado Civil: Casado

Filhos: 01 homem e 02 mulhres

Endereços para correspondência:

Comercial:

Embrapa Acre, Rodovia BR-364, km 14, Caixa Postal 321, 69.901-180, Rio Branco/Acre, Brasil,
Telefones: (68) 3212-3200, 3212-3226, Fax: (68) 3212-3284

Residencial:

Rua Manga, 143, Morada do Sol, 69.910-370 - Rio Branco/Acre - Brasil - Fones: (68) 3223-8136 e
(68) 9971-4036

Formação Profissional

Graduação em Agronomia, pela Universidade Federal da Paraíba, concluída em 1986

Pós-graduação em nível de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas, com área de concentração em Fertilidade do Solo, pela Universidade Federal de Viçosa - MG, concluída em 1998

Formação Complementar

Curso de Especialização em Métodos de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agrícolas e Florestais, ministrado pelas The University of Florida e a Universidade Federal do Acre

Curso Síntese de Pesquisa Participativa, Extensão Não-convencional, Treinamento de Treinadores e Sistemas Agroflorestais, ministrado na The University of Florida - USA

Curso sobre Técnicas de Pesquisa em Propriedades Rurais, ministrado pela The University of Florida e o PESACRE

Curso sobre Metodologia para o Eco-Desenvolvimento Voltada aos Pequenos Produtores, ministrado pelo PESACRE

Curso sobre Princípios de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental, ministrado por USEPA, ELI, WWF, PESACRE, USDA, GCCP, IBAMA

Curso sobre Desenvolvimento Gerencial - VII Curso de Atualização, ministrado pelo Departamento de Organização e Desenvolvimento da Embrapa.



Experiência Profissional:

Chegou ao Acre em 12 de outubro de 1988

Trabalhou como Técnico do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, no período de 12/1988 a 12/1989; Assumiu a Coordenadoria de Impactos Ambientais do IMAC entre 05/1988 e 12/1988, tendo participado da equipe de avaliação do primeiro EIA-RIMA elaborado para atividades agropecuárias na Amazônia

Foi contratado pela Embrapa Acre em 02 de janeiro de 1990, após passar em concurso público

É Pesquisador B da Embrapa Acre há quase 20 anos, atuando na área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, desenvolvendo pesquisas voltadas para a agricultura familiar

Foi Ocupante do cargo de Chefe Adjunto de Apoio da Embrapa Acre, no período de 11/91 a 09/92

Foi Ocupante do cargo de Secretário Executivo do Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Acre, no período de 04/98 a 11/1999

Foi Ocupante do cargo de Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Acre, no período de novembro/1999 a janeiro/2004

Foi Conselheiro do CREA-AC como membro titular por três mandatos e eleito coordenador da Câmara de Agronomia por duas vezes

É membro fundador do Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre – Pesacre; atuou como Coordenador Técnico dessa organização no período de 2005 a 2007

Atualmente também tem trabalhado em pesquisas na área de Agroenergia, com foco nas oleaginosas de cultivo para produção de biodiesel

Trabalhos publicados

AMARAL, E. F.; PACHECO, E. P.; PEREIRA, J. B. M. Aptidão Natural para o cultivo de pimenta longa (*Piper hispidinervum*) no Estado do Acre. Rio Branco-AC. Rio Branco. Embrapa Acre, 2000. 4p (Embrapa Acre, Instruções Técnicas, 32).

GOMES, T.C. de A.; PEREIRA, J.B.M. Pesquisas sobre o uso de leguminosas no manejo e conservação de solo no Acre: Diagnóstico e perspectivas. In: MESA REDONDA SOBRE RECUPERAÇÃO DE SOLOS ATRAVÉS DO USO DE LEGUMINOSAS. 1991, Manaus, AM. **Trabalhos e Recomendações**. Belém: EMBRAPA - CPATU/GTZ, 1992. p.55-69 (EMBRAPA-CPATU. Documentos 67).

NASCIMENTO, C.W.A do; PEREIRA, J.B.M. Absorção e distribuição de cádmio e micronutrientes em cultivares de feijoeiro expostas a doses de cádmio. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v.32, n.12, p. 1303-1308, 1997.

NOBRE, F.R.C.; PEREIRA, J.B.M.; MOTA, N.L.C.; LIMA, R.S.; MENEZES, R.S. de. Caracterização de sistemas e práticas agroflorestais no Estado do Acre. In: I CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS 1994, Porto Velho-RO. **Anais**. Colombo: EMBRAPA-CNPQ, 1994. p.353-360 (EMBRAPA - CNPF. Documentos, 27).



OLIVEIRA, M.R.C.; PEREIRA, J.B.M. Efeitos da adubação orgânica e do fósforo sobre a produção de alho em Rio Branco-AC. Rio Branco: EMBRAPA - UEPAE Rio Branco, 1990. 4p. (EMBRAPA - UEPAE Rio Branco. Pesquisa em Andamento, 43).

PEREIRA, J.B.M.; NASCIMENTO, C.W.A do. Absorção e distribuição de Cd e micronutrientes em cultivares de feijoeiro expostas à doses de cádmio. In: XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO 1997, Rio de Janeiro-RJ. **Anais**. Rio de Janeiro: EMBRAPA-SOLOS, 1997. 4p (Resumo expandido).

PEREIRA, J.B.M; ALVAREZ V., V.H. Disponibilidade de enxofre para plantas de milho em solos do Estado de Minas Gerais. In: FertBio 98, Caxambu-MG. **Anais**. Lavras: UFLA/SBCS/SBM, 1998. p.483.

PEREIRA, J.B.M; ALVAREZ V., V.H. Níveis críticos de enxofre em solos do Estado de Minas Gerais e em plantas de milho, em função do fator capacidade tampão de S. In: FertBio 98, Caxambu-MG. **Anais**. Lavras: UFLA/SBCS/SBM, 1998. p.592.

PEREIRA, J.B.M. Disponibilidade de enxofre para plantas de milho em solos do Estado de Minas Gerais. Viçosa: UFV, 1998. 67p. Dissertação (Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas) – Universidade Federal de Viçosa, 1998.

PEREIRA, J. B. M.; GOMES, T. C. A. Correlação de métodos de análise de fósforo disponível para solos do Estado do Acre. Rio Branco-AC. Rio Branco. Embrapa Acre, 1998, 3p. (Embrapa Acre, Pesquisa em Andamento, 138).

PEREIRA, J. B. M.; GOMES, T. C. A. Níveis críticos de fósforo disponível para alguns solos do Acre. Rio Branco-AC. Rio Branco. Embrapa Acre, 1998, 2p. (Embrapa Acre, Pesquisa em Andamento, 139).

PIMENTEL, F. A.; PEREIRA, J. B. M.; OLIVEIRA, M. N. de. Zoneamento e caracterização de habitats naturais de pimenta longa (*Piper hispidinervum*) no Acre. Rio Branco-AC. Rio Branco. Embrapa Acre, 1998, 18p. (Embrapa Acre, Boletim de Pesquisa, 20).

Rio Branco, Acre, 05 de novembro de 2009.

João Batista Martiniano Pereira
R.G. 686.027 – SSP/PB
CPF 308.803.354-91



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Lined area for text entry, consisting of approximately 30 horizontal lines.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Parecer nº. 90 /2009

Da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/09, que concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **João Batista Martiniano Pereira**.

Autoria: Ver. Gabriel Forneck

Relator: Ver. Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

Vem a esta comissão de constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 24 de 2009, de autoria do Vereador Gabriel Forneck, que concede o título de Cidadão Riobranquense ao senhor JOÃO BATISTA MATINIANO PEREIRA.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta o curriculum vitae do agraciado.

II – ANÁLISE

Nesse sentido, tem assento no art. 81 do Regimento Interno do colegiado, a seguinte redação:

“ Art. 81 - É assegurado ao Vereador:

III - apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo”

Ainda nessa seara, dispõe o art. 106 do precitado Regimento:

“Art. 106 - Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo...”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Como norma regulamentadora da honraria municipal, o Decreto Legislativo nº 31, de 1992, assim reza:

“Art. 1º - O Título de Cidadão Riobranquense será concedido a pessoas que preencham um dos seguintes requisitos:

II - Oriundos de outra cidade da Federação tenham dado prova de identidade e efetividade para com o Acre e os acreanos;”

Acareando as informações trazidas à baila por meio de curriculum vitae , denota-se que o agraciado é oriundo de outra cidade da federação brasileira, chegando ao Acre no ano de 1988, radicando-se em Rio Branco, local onde exerce com brilhantismo a profissão de agrônomo, contribuindo com seus estudos e pesquisas para a melhoria de qualidade de vida da população.

Assim, numa análise sob o enfoque dos princípios da impessoalidade e moralidade, observamos que o beneficiário tem dado prova cabal de identidade e efetividade para com o Estado do Acre e seus habitantes, fazendo, pois, jus ao recebimento da maior honraria do município de Rio Branco.

III - VOTO

Exposto isto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2009.

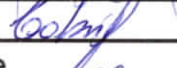
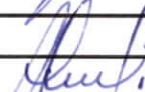
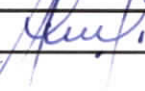
Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro


Vereador Raimundo Vaz
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 24 de 2009, de autoria desta Casa Legislativa.

Presidente: Raimundo Vaz 
Vice – Presidente: Gabriel Forneck 
Membros Titulares: Alysso Bestene 
Francisco Vieira 
Alonso Andrade 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

Parecer nº. 80/09

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/09

Autoria: Vereador Gabriel Forneck

Ementa: “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor João Batista Martiniano Pereira.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/09**, de autoria do Vereador Gabriel Forneck que **“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor João Batista Martiniano Pereira.**

Sala das Sessões, “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**” em
09 de dezembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

**“Concede Título de Cidadão
Riobranquense ao Senhor
JOÃO BATISTA MARTINIANO
PEREIRA.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao
Senhor **JOÃO BATISTA MARTINIANO PEREIRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em
09 de dezembro de 2009.**